

Ementa: Solicita informações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, sobre poços artesianos desativados.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- A - Qual o número de poços artesianos desativados sob a responsabilidade do SAAE;
- B - Qual o período de funcionamento de cada um destes poços?
- C - Qual a localização de cada um deles?
- D - Qual era a vazão de cada poço?
- E - Qual o motivo da desativação de cada qual?

Nosso Município, nosso Estado e nosso país são extremamente ricos em matéria de recursos hídricos, características estas que desde os primórdios das ocupações humanas nestes quadrantes do planeta favoreceram o desenvolvimento de várias formas de produção. Talvez pela abundância, talvez pela ignorância, talvez pela irresponsabilidade mesmo, nem sempre esta abundância vem sendo seguida pela prudência, pela responsabilidade, pela seriedade em seu bom uso, seja para o consumo doméstico, para atividades do mundo industrial, sejam em outras atividades, agrícolas, por exemplo, entre outras.

Nesse sentido, nosso Município conta com a autarquia SAAE, que desde o início de suas atividades vem desenvolvendo um trabalho magistral no tocante a proteção, a captação, ao tratamento e a distribuição de água de primeira qualidade, a partir de todo um sistema operacional que vem sendo gestado a mais ou menos quarenta anos.

Destacamos que tais informações são importantes a fim de termos mais elementos capazes de nos subsidiar no debate permanente em torno da importância da melhoria da legislação municipal e da importância do aumento da consciência em torno do uso prudente deste recurso natural imprescindível a nossa vida e ao desenvolvimento sustentável.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESSÕES, 03 de Agosto de 2009.

VALDEMIR JOSÉ SONDA
Vereador